



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 324, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

LEI Nº 8.101, de 29 de outubro de 2015.

Institui no município de Joinville o “Dia Municipal de Incentivo à Leitura”, concomitantemente com a realização da “Feira do Livro” e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Incentivo à Leitura” a ser comemorado, anualmente, no primeiro dia da realização da Feira do Livro de Joinville.

Parágrafo único. Este dia tem como objetivo formar a consciência do munícipe quanto a importância da leitura e provocar nos jovens o interesse pela leitura.

Art. 2º No “Dia Municipal de Incentivo à Leitura”, o Poder Público, já atuando como parceiro na organização da Feira do Livro, poderá ainda promover:

I - campanhas educativas de incentivo à leitura como hábito para os cidadãos através de ações de conscientização e de sensibilização;

II - divulgação e incentivos a escritores joinvilenses e apresentação de programas de incentivos culturais já existente como forma de mecenato.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184419** e o código CRC **8EFCB062**.

DECRETO Nº 25.820, de 23 de outubro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Anderson Carlos Bigolin Stiegemaier, matrícula 8802-2, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista Cirurgia Joelho a partir de 21 de setembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181480** e o código CRC **FBE9D5B9**.

DECRETO Nº 25.821, de 23 de outubro de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Odair Kubiack, matrícula 8372-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de setembro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Anderson Carlos Bigolin Stiegemaier, matrícula 8376-6, do cargo de Médico Plantonista - Ortopedista, a partir de 18 de setembro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Heloisa Roeder Baumgarten, matrícula 8370-0, do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 16 de setembro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Zeneide Zorsi, matrícula 8375-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de setembro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Simone Vicente Bruske, matrícula 8378-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Maria Gorete da Cunha, matrícula 8637-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Adriana Sperandio de Souza, matrícula 8373-3, do cargo de Copeiro, a partir de 16 de setembro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181492** e o código CRC **816BC4A0**.

DECRETO Nº 25.822, de 23 de outubro de 2015.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Elizabete da Silva Barbosa, matrícula 8806-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 05 de outubro de 2015;
- Renata Dias, matrícula 8807-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de outubro de 2015;
- Denise do Nascimento Alves dos Santos, matrícula 8808-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de outubro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181504** e o código CRC **37931DB7**.

DECRETO N.º 25.824, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de

outubro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Veridiana Medeiros, matrícula 43.991, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Franciele do Nascimento Damasio Peres, matrícula 43.992, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Rafaela Milene dos Santos, matrícula 43.993, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Andreia de Lima Luiz, matrícula 43.994, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Miria de Souza Sales, matrícula 43.997, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Andreia Paula Ribeiro, matrícula 43.999, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Jeane Marlane de Souza, matrícula 44.000, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Divadir Vegini Ribeiro, matrícula 44.002, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Adriana Oliveira Pereira Miranda, matrícula 44.003, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Eliete Orlando Dias, matrícula 44.004, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Jane Lucia Correa, matrícula 44.005, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Janice Aparecida dos Santos de Azevedo, matrícula 44.007, do cargo de Cozinheiro.
- Elisangela Borges Entringer, matrícula 44.008, do cargo de Cozinheiro.
- Patricia Cristina Santos Gomes, matrícula 44.011, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Evelise Evangelista Quintino, matrícula 44.012, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Debora Sanches Alexandre Jankowski, matrícula 44.025, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Maria da Conceição Hildebrand Robleno, matrícula 44.956, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Jaqueline Walter Soares da Silva, matrícula 45.273, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182113** e o código CRC **20BB9A83**.

DECRETO Nº 25.825, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015:

- Maiane Xavier Marques, matrícula 46.561, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Eduardo Zanardi, matrícula 46.797, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182129** e o código CRC **26753037**.

DECRETO Nº 25.826, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de outubro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Viviani Tank Kruger, matrícula 44.109, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182195** e o código CRC **E99D561B**.

DECRETO N° 25.827, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de outubro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Denise Gonçalves Silveira, matrícula 44.027, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séreis Iniciais.
- Railda Gonçalves da Silva Bennert, matrícula 44.041, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182230** e o código CRC **83BA4BC8**.

DECRETO Nº 25.828, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2015:

- Vianesa Marta Parolim Silveira, matrícula 28.076, do cargo de Auxiliar de Educador

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182251** e o código CRC **F8AB3C44**.

DECRETO Nº 25.829, de 26 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de outubro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Deborah Lopes, matrícula 44.043, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182259** e o código CRC **7D625852**.

DECRETO Nº 25.823, de 23 de outubro de 2015.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 19 de outubro de 2015:

- Rudna Aparecida Martins da Silva Cunha, matrícula 47.274, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181511** e o código CRC **B339EE35**.

DECRETO Nº 25.832, de 27 de outubro de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 13 de outubro de 2015:

- Nilzete Farias Hoenicke, matrícula 14.447, do cargo de Arquiteto, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182616** e o código CRC **5828293D**.

DECRETO N° 25.833, de 27 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015:

- Sandra Cristina Borges, matrícula 31.574, do cargo de Agente de Consultório Dentário.
- Renatha Hulsmann Bauer de Oliveira, matrícula 46.777, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182619** e o código CRC **C82E3C88**.

DECRETO N° 25.834, 27 de outubro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de outubro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jaqueline Walter Soares da Silva, matrícula 47.177 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182620** e o código CRC **B071FD1E**.

DECRETO Nº 25.836, de 27 de outubro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de outubro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Abilenes Viana da Silva Lisboa, matrícula 44.047, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182637** e o código CRC **A3E0AEC0**.

DECRETO Nº 25.837, de 27 de outubro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de outubro de 2015;

- Igor Moreira Fischer, matrícula 46.867, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182901** e o código CRC **5544D1DA**.

DECRETO Nº 25.838, de 27 de outubro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de outubro de 2015;

- Carina Paula Pacheco, matrícula 45.071, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182908** e o código CRC **C0CCB7CC**.

DECRETO N° 25.835, de 27 de outubro de 2015.**Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 12 de outubro de 2015:

- Vilmar Boni, matrícula 36.294, do cargo de Auxiliar de Educador , na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182624** e o código CRC **2721A26B**.

DECRETO N° 25.830, de 26 de outubro de 2015.

Declara de utilidade pública a posse de Maria Madalena Joaquim Lopes e Sebastião Domingos Lopes, área de terra de propriedade da União Federal, localizada na Rua Anêmonas, Lote 19, Quadra 4, Urbanização Crisantemus, Bairro Fátima.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a posse de área de terra, “de formato irregular, localizada nesta cidade, no Bairro Fátima, Rua Anêmonas, esquina com a Rua Gladiolas, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Norte com 9,66m (nove metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com o leito da Rua Anêmonas; a Oeste pelo lado direito de quem da Rua Anêmonas olha, com duas linhas, a primeira em curva com raio de 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) e desenvolvimento de 9,08m (nove metros e oito centímetros) confrontando com a esquina da Rua Anêmonas com a Rua Gladiolas; a Leste, pelo lado esquerdo de quem da Rua Anêmonas olha, com 0,61m (sessenta e um centímetros), confrontando com área de propriedade de Márcia Regina Ropelato; fazendo fundo a Sul, com duas linhas, a primeira partindo do lado direito de quem da Rua Anêmonas olha, em curva, com raio de 4,00m (quatro metros) e desenvolvimento de 5,63m (cinco metros e sessenta e três centímetros), a segunda, curva com raio de 53,40m (cinquenta e três metros e quarenta centímetros) e desenvolvimento de 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros), ambas confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Madalena JOaquim Lopes e Sebastião Domingos Lopes”, contendo área total de 30,37m² (trinta vírgula trinta e sete metros quadrados), localizada na Rua Anêmonas, Lote 19, Quadra 4, Urbanização Crisantemus, Bairro Fátima, na posse de Maria Madalena Joaquim Lopes e Sebastião Domingos Lopes, ou de quem de direito, para implantação da Ponte da Rua Anêmonas, obra do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 – Mobilidade Médias Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182268** e o código CRC **AFD75875**.

DECRETO Nº 25.831, de 26 de outubro de 2015.

Declara de utilidade pública a posse de Celso

Faustino Peixoto, área de terra de propriedade da UNIÃO FEDERAL, localizada na Rua Anêmonas, Lote 17, Quadra 3, Urbanização Crisantemus, Bairro Fátima.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a posse de área de terra, “de formato triangular, distando 105,00m (cento e cinco metros) da esquina com a Rua Crisântemus, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sul com 9,53m (nove metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o leito da Rua Anêmonas; ao Leste pelo lado direito de quem da Rua Anêmonas olha com 0,81m (oitenta e um centímetros) confrontando o Lote 16; fazendo fundos a Norte em curva com raio de 50,00m (cinquenta metros) e desenvolvimento de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), confrontando com a área remanescente de propriedade de Celso Faustino Peixoto”, contendo área total de 5,35m² (cinco vírgula trinta e cinco metros quadrados), localizada na Rua Anêmonas, Lote 17, Quadra 3, Urbanização Crisantemus, Bairro Fátima, na posse de Celso Faustino Peixoto, ou de quem de direito, para implantação da Ponte da Rua Anêmonas, obra do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 – Mobilidade Médias Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182312** e o código CRC **7947808F**.

DECRETO Nº 25.842, de 28 de outubro de 2015.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído para a Secretaria da Saúde, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Carlos Alexandre da Silva, Enfermeiro, matrícula nº 74244, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2015.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183428** e o código CRC **747560E6**.

DECRETO Nº 25.859, de 28 de outubro de 2015.

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2015:

- Eduardo Antônio Mendes, do cargo de Coordenador I;
- Gisele Cidral, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de outubro de 2015:

- Tereza Cristina Silvério Couto, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183644** e o código CRC **57BCEC08**.

DECRETO Nº 25.861, de 29 de outubro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.091 de 16 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.695.0009.2.1198	Desenvolvimento do turismo em Joinville - FTUR	0.2.00	463	3.3.90	50.000,00
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.695.0009.2.1198	Desenvolvimento do turismo em Joinville - FTUR	0.2.00	466	3.3.50	70.000,00
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.451.0014.1.1031	Construção, reforma e ampliação - FTUR	0.6.00	1027	4.4.90	50.000,00
TOTAL							170.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.122.0001.2.1192	Processos administrativos - FTUR	0.6.00	1026	4.4.90	50.000,00
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.122.0001.2.1192	Processos administrativos - FTUR	0.2.00	456	3.3.90	10.000,00
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.122.0001.2.1192	Processos administrativos - FTUR	0.2.00	458	4.4.90	15.000,00
35001	Fundação Turística de Joinville - FTUR	23.131.0004.2.1193	Divulgação de ações de Governo - FTUR	0.2.00	460	3.3.90	95.000,00
TOTAL							170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183907** e o código CRC **BD315637**.

DECRETO Nº 25.863, de 29 de outubro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 26 de outubro de 2015:

- Márcio André Paloschi, do cargo Coordenador I da Área da Escola de Artes Fritz Alt.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183963** e o código CRC **5C1EDAC3**.

DECRETO Nº 25.864, de 29 de outubro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 27 de outubro de 2015:

- Márcio André Paloschi, do cargo Coordenador I da Área da Galeria de Artes “Victor Kursancew”.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183977** e o código CRC **22A980B0**.

DECRETO Nº 25.862, de 29 de outubro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 8º, da Lei Municipal nº 7.890, de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0002.2.1315	Despesas com pessoal da educação infantil - SED	0.1.01	683	3.3.90	2.000.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0001.2.1025	Processos administrativos da educação infantil - SED	0.1.36	199	4.4.90	300.000,00
						TOTAL	2.300.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0002.2.1315	Despesas com pessoal da educação infantil - SED	0.1.01	682	3.1.90	2.000.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.365.0001.2.1025	Processos administrativos da educação infantil - SED	0.1.36	196	3.3.90	300.000,00
						TOTAL	2.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184373** e o código CRC **D968EFC4**.

DECRETO Nº 25.877, de 29 de outubro de 2015.**Promove exonerações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da fazenda, a partir de 29 de outubro de 2015:

- Nelson Corona, do cargo de Secretário.

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 29 de outubro de 2015:

- Flavio Martins Alves, do cargo de Gerente de Apoio às Subprefeituras.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184482** e o código CRC **AC61967B**.

DECRETO N° 25.878, de 29 de outubro de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de outubro de 2015:

- Flavio Martins Alves, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184483** e o código CRC **16F7B62F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.AFC**Portaria n° 094/2015/SAP**

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Convênio que tem por objeto o “Projeto Social no Residencial João Balício Bernardes” para as famílias moradoras do conjunto habitacional João Balício Bernardes, localizado à Rua Paranaguamirim n° 171, no bairro Paranaguamirim, inscritas no cadastro social da Secretaria de Habitação do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Convênio n° 366.180-18.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa n° 003/2014, instituída

pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Convênio que tem por objeto a “Projeto Social no Residencial João Balício Bernardes” para as famílias moradoras do conjunto habitacional João Balício Bernardes, localizado no bairro Paranaguamirim, inscritas no cadastro social da Secretaria de Habitação do Município de Joinville, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor global de R\$ 90.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: Karine E. C.S. Leite, matrícula nº 40.882;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182210** e o código CRC **F96897B1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 076/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012.

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, consoante se extrai do art. 3º, inciso IV, do citado Diploma Legal e pelo Decreto Federal nº

5.504, de 5 de agosto de 2005 e, ainda possibilitar a aquisição de bens e serviços para esta Autarquia Municipal com preços reduzidos;

RESOLVE:

Art.1º- Designar Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para as modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico:

Rodrigo Costa Sumi de Moraes, matrícula 7777-7-Pregoeiro

Cláudio José Gonçalves de Lima, matrícula 4954-0 - Pregoeiro

Ricardo Luiz Wan Dall, matrícula 7904-4 - Membro da Equipe de Apoio

Cledinéia Anderle, matrícula 7238-8 - Membro da Equipe de Apoio

Tiani Regina de Borba, matrícula 8796-6- Membro da Equipe de Apoio

Thais Furlin Figueredo, matrícula 8328-8 - Membro da Equipe de Apoio

Daniel dos Santos, matrícula 8374-4 - Membro da Equipe de Apoio.

A serem designados para atuar nas licitações, em número mínimo de três membros, firmando o compromisso mediante participação efetiva e aposição de assinatura em atas, para recebimento, exame e julgamento de propostas, documentos de habilitação e demais procedimentos relativos às licitações instauradas sob a modalidade de Pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito do Hospital Municipal São José.

Art.2º- Revoga-se a Portaria nº 030/2015

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2015, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184425** e o código CRC **00E5B588**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0183554/2015 - FTUR.UPL

Joinville, 28 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015 - FTUR**Contratada:** BANCO BRADESCO S.A.**Objeto:** Oferta de cotas de patrocínio para a realização da “77ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE”.**Base Legal:** Decreto nº 25.626 de 24 de setembro de 2015 e Chamamento Público nº 001/2015/FTUR.**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Vigência:** 31 de novembro de 2015.**Data da assinatura do contrato:** 27 de outubro de 2015.

José Raulino Esbiteskoski
Diretor Presidente
Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2015, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183554** e o código CRC **E40713EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181957/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **409/2015**. Empresa Contratada: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, para a **aquisição de 50 (cinquenta) inscrições para participação de profissionais da Secretaria da Educação do I Seminário Catarinense de Deficiência Intelectual e Autismo - SCDITEA**, assinado em **08/10/2015**, com a vigência de **60 (sessenta) dias**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181957** e o código CRC **F4988F91**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181961/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **417/2015**. Empresa Contratada: **Tecnoforte Sistemas de Refrigeração - Eireli - EPP**, para a **aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades das unidades escolares do município de Jonville / SC**, assinado em 09/10/2015, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 321.456,65 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181961** e o código CRC **03D05574**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181964/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **390/2015**. Empresa Contratada: **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda. ME**, para a **aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville**, assinado em **05/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **39.256,98 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181964** e o código CRC **2C64E02E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181974/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **400/2015**. Empresa Contratada: **Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda.**, para a **contratação de serviço especializado para prestação de suporte, atualização, customização, treinamento e manutenção do Sistema Escola Vila Net - EVN**, assinado em **01/10/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **681.372,00 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181974** e o código CRC **ED454AE7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0181978/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **421/2015**. Empresa Contratada: **Silveira & Souza Ltda. ME**, para a **aquisição de sacos de massa asfáltica para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos**, assinado em **20/10/2015**, com a vigência de **contratual até 31 de dezembro de 2015**, no valor de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181978** e o código CRC **7584C0E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181983/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **395/2015**. Empresa Contratada: **TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda.**, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em 02 (dois) elevadores da marca Servas, instalados na sede da Prefeitura Municipal de Joinville**, assinado em **16/10/2015**, com a vigência de 12 (**doze**) meses, no valor de R\$ **7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181983** e o código CRC **A035ECF3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0182852/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **399/2015**. Empresa Contratada: **JS Comercial Ltda. ME**, para a **aquisição de lixeiras para carro, denominadas**

"Lixocar" para serem utilizados em ações de educação ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, assinado em 30/09/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182852** e o código CRC **8E293584**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0182857/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **424/2015**. Empresa Contratada: **Tecnoforte Sistemas de Refrigeração - Eireli - EPP**, para a **aquisição de condicionadores de ar para o setor de atendimento e antessala do gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente**, assinado em **19/10/2015**, com a vigência contratual será até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **11.169,00 (onze mil, cento e sessenta e nove reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182857** e o código CRC **255AC0CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0184281/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de outubro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 69/2015 Pregão nº 88/2015****Contratada:** DARUTECH INFORMATICA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MULTICAST EM TEMPO REAL DE MÚLTIPLOS CANAIS DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET E INTRANET, GRAVAÇÃO DO CONTEÚDO, SUPORTE INTERNO/EXTERNO E HOSPEDAGEM DAS EVENTOS ESTÁTICOS (INTERNOS) E ITINERANTES (EXTERNOS) DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015.

Valor total: R\$ 35.380,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Data: 28/10/2015.

Prazo de início: O serviço deve ser iniciado em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de Serviço até 31/12/2015, podendo ser prorrogado anualmente, respeitado o exercício orçamentário, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/93, a critério da **CONTRATANTE** e com anuência da **CONTRATADA**.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 29/10/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184281** e o código CRC **4977D072**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0184272/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 94/2015

Objeto: Emissão de Certificação Digital E-CPF para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Solução Digital Informática Ltda. ME.

Valor: R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais)

Data: 27/10/2015.

Prazo: 20 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 29/10/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184272** e o código CRC **25BC8F29**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0183653/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de outubro de 2015.

Contrato: 382/2014 (assinado em 23/09/2014).

4° Termo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 03 meses, passando a vencer em **24/12/2015** e a vigência do Contrato por mais 03 meses (90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **24/03/2016**, pois a Empresa atrasou o início real da Obra por conta da finalização dos serviços do Sistema de Climatização que foi executado no HMSJ, para execução dos serviços. Termo assinado em 23/09/2015.

Objeto: Referente a serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra para Reforma do CME – Central de Material Esterilizado no Hospital Municipal São José, Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães, na forma da **Tomada de Preços n° 190/2014**.

Empresa: Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP.

Verba: 84 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 17:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183653** e o código CRC **E12FF5B6**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0182824/2015 - FCJ.UAD

A Fundação Cultural de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 028/2015 destinado ao Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para os eventos a serem promovidos pela Fundação Cultural de Joinville, na Data/Horário: 18/11/2015 às 9:00horas, prazo final para recebimento, e abertura dos invólucros às 09h:05min. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site fundacaocultural.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 27 de outubro de 2015

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 27/10/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182824** e o código CRC **292FBED2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0183789/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Leilão nº 108/2015** destinado à **alienação de veículos inservíveis para a Administração**, na data/horário: 19/11/2015 às 08:00 horas para credenciamento e às 09:00 horas para início do leilão. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/10/2015, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183789** e o código CRC **64CBFCE7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0183969/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998,

com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto 14.040 de 18/12/2007, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EDITORAÇÃO E A IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com a descrição do Objeto estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo VIII – Minuta do Contrato, todos integrantes do presente Edital de Pregão.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA DE PREÇO** e o envelope nº 2 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **16 de novembro de 2015**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail geovana@ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 28 de outubro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2015, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183969** e o código CRC **6FBB49B4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0182814/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 211/2015** destinado à **contratação de empresa especializada para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Laudo das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, na data/horário: 17/11/2015 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182814** e o código CRC **25A3B7DA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0182846/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 281/2015** destinado à **prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis, em Unidades Escolares, CEIs, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação**, na data/horário: 18/11/2015 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2015, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/10/2015, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182846** e o código CRC **098D457F**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0183548/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Presencial nº 021/2015, destinado a Aquisição de Placas de E.V.A. para revestir as paredes da quadra do Ginásio Abel Schulz. No dia e hora determinada no item 1 sub itens 1.2 e 1.3 do edital foi aberta a sessão para acolhimento dos invólucros supra, ocorre que nesta data e horário não houve o comparecimento de nenhuma empresa, diante do fato a Comissão de Licitação declara Deserta tal licitação.

Joinville/SC, 28 de outubro de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ESPORTES LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183548** e o código CRC **DADD1ABA**.

ERRATA SEI Nº 0184243/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 25.774, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 310, de 08 de outubro de 2015.

Onde se lê: EXONERA, a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 25 de **setembro de 2014**:

Leia-se: EXONERA, a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 25 de **setembro de 2015**:

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ**, **Secretário (a)**, em 29/10/2015, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184243** e o código CRC **1323C21E**.
